

PROJETO DE LEI Nº 377 DE 1999

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por CINCO sessões
14	11 maio, 99
Vanderlei ... - Presidente	

Dispõe sobre a transformação do Município de SANTA ISABEL em Estância Turística

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Município de Santa Isabel, transforma-se em Estância Turística.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º	01
RGL.	2581
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

JUSTIFICATIVA

O Município de Santa Isabel está situado ao Nordeste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, na cabeceira do Ribeirão Mandiú, na zona geográfica do Médio Paraíba. Possui um território de aproximadamente 386 km² dos quais 82% são áreas de proteção aos mananciais da Represa do Jaguari formada pelos rios: Rio Jaguari, Rio dos Pilões, Rio Parateí e Ribeirão Araraquara, que recortam o Município, com uma altitude aproximada de 580 metros acima do nível do mar, determinando para a Região um clima agradável e temperado em torno dos 23° C.

Limita-se ao Norte com o Município de Igaratá, ao Sul com os Municípios de Arujá e Mogi das Cruzes, ao Leste com os Municípios de Jacareí e Guararema, ao Oeste com os Municípios de Nazaré Paulista e Guarulhos.

Suas vias de acesso são BR.116, Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Ayrton Senna, Rodovia D.Pedro I, SP-56-Rodovia Pref. Joaquim Simão, SP-56-Rodovia Arthur Mendes, SP-56-Rodovia Vereador Albino Rodrigues Neves.

Possui uma população aproximada de 70 mil habitantes.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
R.G.L.	2581 de 11, 05, 99
Autuado com	04 folhas
Ass.	

[Handwritten mark]

ENTREGUE À MESA DO
13 MAI 18 23 38 0333994

Nos fins de semana recebe uma população estimada em 10 mil pessoas, que vem ao Município devido suas atrações turísticas e culturais.

Represa: Principal ponto turístico do Município, é a belíssima represa do Jaguari, com uma extensão de 60 km margeando a estrada que liga Santa Isabel e a vizinha cidade de Igaratá, possuindo infra-estrutura em alguns pontos interessantes, através de empreendimentos particulares. Fica distante 4 km do centro da cidade, oferecendo aos visitantes perfeito acesso a diversos locais. Além de beleza natural para ser apreciada, pode ser desfrutada uma boa pescaria, passeios de barcos e lanchas, práticas de esportes náuticos.

Capela Nossa Senhora do Monte Serrat: Foi construída em meados do século XIX, em taipa (terra pilada), com a utilização da mão-de-obra escrava, e ainda conserva características originais. Está situada no cume do Mirante do Monte Serrat, local onde se tem a vista panorâmica de quase toda a cidade e da Serra da Mantiqueira. A imagem atual da Nossa senhora do Monte Serrat é uma cópia da original que há muitos anos foi roubada do templo, e segundo consta, veio da França trazida pelos devotos. A Festa da Padroeira é realizada anualmente no mês de agosto.

Capela São benedito dos Treze de Maio: Localizada no final da Rua Fernandes Cardoso, foi criada pelos escravos em memória a seu padroeiro. Junto à Capela, acha-se um documento histórico, obelisco, marco comemorativo à libertação dos escravos, datado em 19 de fevereiro de 1888, quando nossos fazendeiros da região libertaram os escravos. Atualmente são realizadas festas no mês de maio, ocasião em que há apresentações de danças folclóricas.

Capela de São Lázaro: Construída no início dos anos 50, situa-se à Rua Prudente de **Morais**. Suas festas são realizadas no mês de dezembro.

Igreja Nossa Senhora do Rosário: Foi construída em 1723, utilizando mão-de-obra escrava em estilo colonial. Possui o côro e dois balcões, a imagem de Nosso Senhor dos Passos, em tamanho natural, peruca de cabelos longos natural. São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, está localizada na Praça da Bandeira, centro da cidade. As festas são realizadas no mês de maio.

Igreja Matriz: Construída no início do século, é uma Igreja com edificação simples, com uma grande escadaria na frente, gramados nas laterais. Possui bonita vista panorâmica parcial da cidade.

Fontes de Água Radiativa: Fonte Sinhá Isabel e Fonte Lucema. Conhecidas por sua ótima qualidade. Ambas estão situadas no Bairro Tevó.

Cachoeiras: Há inúmeras no Município. A mais conhecida é a do Ouro Fino, distante 7 km do centro da cidade, com uma área de 23.000 m², possuindo parque infantil, diversos quiosques, piscinas de água natural e outras benfeitorias.

Áreas verdes: Por estar localizado numa área de proteção de mananciais, possuímos grandes reservas de Matas Nativas, propícia ao desenvolvimento do Ecoturismo.

Mini-zoológico: Já está em desenvolvimento.

Engenhos: Santa Isabel possui um expressivo número de alambiques, os mais conhecidos são: “Cabocla”, “Clandestina”, “3 Chico”, “Toninho Elói” e “Doutor”, esta com qualidade exportação.

Cultura: Os grupos Folclóricos vivos em nosso Município são: Congada, Moçambique, Katira, Dança do Divino e Dança de São Gonçalo. O artesanato acha-se representado através do crochê, tricô, crochê de barbante, bordados em ponto cruz, cestos e balaios em taquaras e em taboa. Nossos doces são Goiabada, Mamão Verde, etc...

Entidades Culturais: As que mais se destacam são: Sociedade Musical Viola Dourada, Corporação Musical São Benedito, Coral Infantil e Juvenil Isabelense e Espaço Cultural.

Tropeirismo: Cultura datada do século passado, quando o comércio de Nazaré Paulista, Igaratá e Piracaia era efetuado através de tropas chegando até São Miguel Paulista, Penha e Capital. O Município era então Pousada de Tropeiros: Nhonhô Pimenta, Zico Machado, etc.

Festas Religiosas: Padroeira Santa Isabel, São Benedito dos treze de Maio, Nossa Senhora do Monte Serrat e Nossa senhora Aparecida. Nos bairros: Santa Luzia, São Bento, São Benedito, Nossa Senhora das Brotas e São Bom Jesus.

Datas comemorativas:

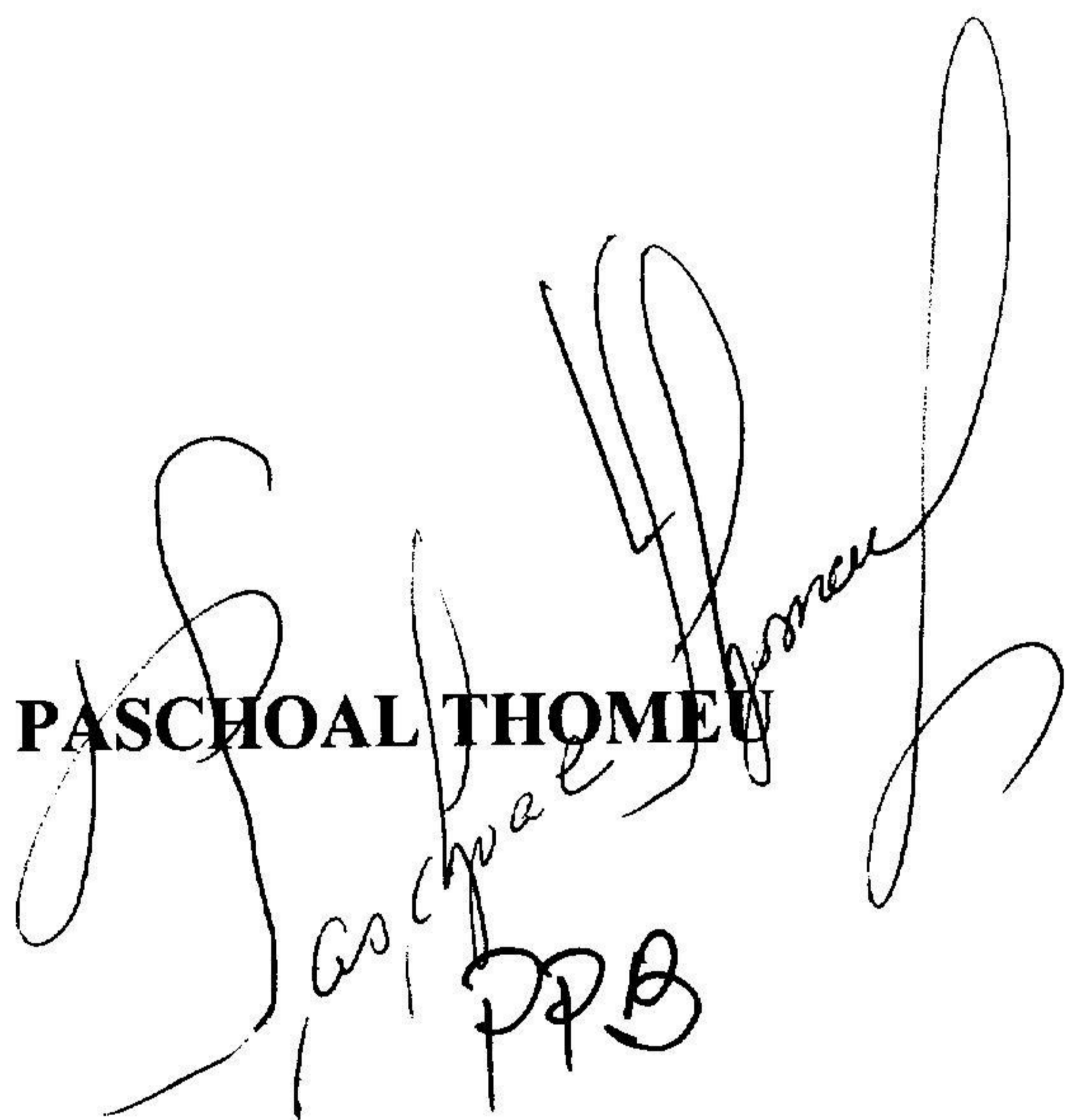
Dia 04 de julho: Feriado Municipal em homenagem à padroeira Santa Isabel..

Dia 10 de julho: Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município.

Por esses motivos, entendemos que essa Casa dará apoio valioso para a aprovação do presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, em

a) PASCHOAL THOMEU



Paschoal Thomeu
PPB

Assessoria e Conferência
de Redação
Assessorias
SEC 4/5/99
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15-05-99

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 43ª a 47ª Sessões Ordinárias (de 18 a 24/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/05/99

